



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
ESTADO DA BAHIA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017-2022**

Acolho o Parecer Jurídico lavrado pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Nova Viçosa, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA VIÇOSA/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.793.692/0001-35, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº 18, Centro, nesta cidade de Nova Viçosa-Bahia.

**CONTRATADO:** **COPAM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.481.412/0001-04.

**OBJETO:** contratação de empresa para prestar serviço de licenciamento de uso de software para gerenciamento, validação e transmissão do E-Social, para atender a demanda da Câmara Municipal de Nova Viçosa/BA.

**FUDAMENTO LEGAL** – Art. 75, inc.II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.922/2021.

**VIGÊNCIA:** 16/08/2022 a 31/12/2022.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Nova Viçosa/BA, 16 de agosto de 2022.

---

***Djalma Evandro da Silva Pereira***  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores